



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

PORTARIA Nº 1884/2024

EMENTA: Designa servidor(a) para atuar como Gerente de Licitação, no âmbito do Fundo **Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE** e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições do Art. 7º e 8º da **Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que trata da gestão por competências e estabelece normas para designação dos agentes públicos que desenham funções essenciais à execução das contratações públicas;

CONSIDERANDO a **Lei Municipal nº 4.854/2023, de 29 de dezembro de 2023**, que reestrutura os órgãos de contratações públicas e cria a coordenação de licitações no âmbito deste município;

CONSIDERANDO o **Decreto Municipal nº 385/2023, de 29 de dezembro de 2023**, que regulamenta o § 3º do Art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o Servidor(a) a seguir mencionado para atuar como Gerente de Licitação, junto à **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES** a saber:

I- GERENTE DE LICITAÇÃO:

MICAELA VIRGÍNIA MARTINS VIEGAS – Matrícula 185941-1, CPF 059.027.714-63.

§ 1º As atribuições para a função acima mencionada consta no *art. 4º*, da Lei municipal 4854/2023.

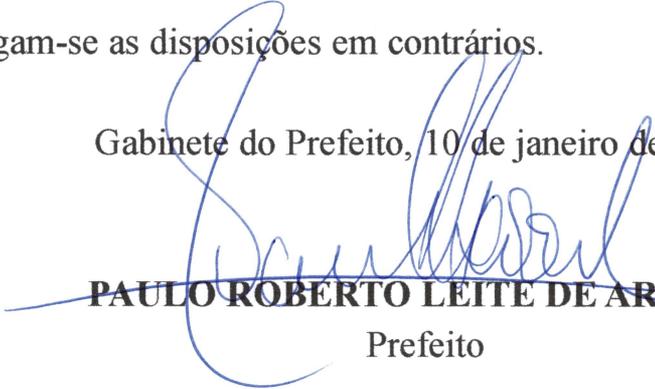


PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente da sua publicação, com efeito legal retroativo a 02 de janeiro de 2024, com vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2024.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA

Prefeito

**398 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
379 Anos da Batalha das Tabocas.**